GESTÃO EM SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E AEXPERIENCE ALIMENTACAO COLETIVA LTDA, EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: EXPERIENCE ALIMENTACAO COLETIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o n° **02.244.599/0001-34**, situada na Rod BR 242, n° 670/C, Rod. Milton Santos, Cidade de Deus – Itaberaba/BA – 46.880-000, neste ato devidamente representado pela Sr. Francisco Neves de Queiroz Neto, portador da cédula de identidade no n° 683781812 SSP/BA, e inscrito no CPF n° 806.062.375-34.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o **contrato nº 1017/2025** em benefício do **HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao **Contrato de Gestão nº 0114/2025**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Simões Filho** e a **S3 Gestão em Saúde**, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula 5ª – Seção V – Do Valor,** em razão da atualização da Proposta Comercial constante do **Anexo I,** passando a vigorar os valores unitários nela previstos, permanecendo o pagamento correspondente à quantidade de refeições efetivamente entregues e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Cláusula 2ª – Integra o presente Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos de direito, o **Anexo I – Proposta Comercial**, cujo conteúdo é de pleno conhecimento e aceitação das partes.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas

D4Sign 35ba9e5f-6ed2-48a1-a754-e39dbd0fbd85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de junho de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

D4Sign 35ba9e5f-6ed2-48a1-a754-e39dbd0fbd85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I

Experience
ALIMENTAÇÃO COLETIVA

www.experienceac.com.br | contato@experienceac.com.br | Itaberaba - Bahia | 71 99162 6000

Item	Atual (R$)	Pretendido (R$)
Desjejum (Paciente e Acompanhante)	7,85	9,90
Lanche da manhã / Colação (Paciente)	5,70	6,40
Almoço (Paciente, Acompanhante, Plantonista e ADM)	16,20	21,90
Lanche da tarde (Paciente)	4,80	6,40
Jantar (Paciente, Acompanhante, Plantonista e ADM)	15,40	19,90
Ceia (Paciente)	4,50	6,40
Desjejum (Plantonista) — novo item	7,85	9,90
Ceia (Plantonista) — novo item	4,50	6,40

Certos da costumeira compreensão de V. Sas.

Atenciosamente,

Francisco Neves de Queiroz Neto

EXPERIENCE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA

CNPJ: 02.244.599/0001-34

D4Sign 35ba9e5f-6ed2-48a1-a754-e39dbd0fbd85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

Experience
ALIMENTAÇÃO COLETIVA

www.experienceac.com.br | contato@experienceac.com.br | Itaberaba - Bahia | 71 99162 6000

Itaberaba/BA, 22 de maio de 2026.

À

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE

A/C: Sr. Yurgan Targe Passos Santana

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 1017/2025 — Fornecimento de alimentação ao Hospital Municipal de Simões Filho.

Assunto: Solicitação de reajuste dos valores unitários das refeições — recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

Prezados Senhores,

A EXPERIENCE ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, CNPJ nº 02.244.599/0001-34, vem, respeitosamente, à presença de V. Sas. solicitar a recomposição dos valores unitários das refeições previstas no Anexo II do contrato em epígrafe, em razão da elevação extraordinária e generalizada dos custos dos insumos essenciais ao fornecimento de alimentação, ocorrida nos últimos meses, superando 31% de acréscimo nos referidos custos e rompendo o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

O cenário econômico dos últimos meses tem sido marcado por forte pressão de custos, decorrente, sobretudo, do acirramento dos conflitos no Oriente Médio, com reflexos diretos sobre toda a cadeia produtiva nacional.

A Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST), aponta alta de 60% no custo da matéria-prima do plástico desde o início do conflito. Tal movimento atinge diretamente embalagens descartáveis, marmitas térmicas, filmes plásticos, copos, talheres e demais utensílios indispensáveis à distribuição segura das refeições hospitalares.

Diante desse quadro — que extrapola o risco ordinário da atividade empresarial e configura hipótese clássica de onerosidade excessiva, autorizando a revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio originalmente pactuado, nos termos dos artigos 317 e 478 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), aplicável ao contrato por força de sua Cláusula Vigésima Primeira —, apresentamos a tabela comparativa entre os valores atualmente praticados e os novos valores pretendidos, para vigência a partir de 01 de junho de 2026.

D4Sign 35ba9e5f-6ed2-48a1-a754-e39dbd0fbd85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ADITIVO CONTRATUAL AEXPERIENCE - SIMÕES FILHO pdf

Código do documento 35ba9e5f-6ed2-48a1-a754-e39dbd0fbd85

Assinaturas

Cintia Ribeiro Dos Santos
dirgeral.hmsf@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Cintia Ribeiro Dos Santos

Gabriel Cezar de Lima
gabriel.lima@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto

Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou

Geovani Santos Oliveira

Francisco Queiroz
FRANCISCO@DISCULTURA.COM.BR
Assinou como parte

Francisco Queiroz

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

15 Jun 2026, 11:21:02
Documento 35ba9e5f-6ed2-48a1-a754-e39dbd0fbd85 **criado** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email:gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-15T11:21:02-03:00

15 Jun 2026, 11:25:19
Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email: gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-15T11:25:19-03:00

16 Jun 2026, 14:00:59
CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: dirgeral.hmsf@s3saude.com.br - IP: 187.44.153.214 (187-44-153-214.STATIC.itsweb.com.br porta: 14488) - Documento de identificação informado:

832.861.605-04 - DATE_ATOM: 2026-06-16T14:00:59-03:00

16 Jun 2026, 15:56:15
GABRIEL CEZAR DE LIMA **Acusou recebimento** (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433) - Email: gabriel.lima@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 23296) - Geolocalização: -12.984948908889942 -38.45043313391458 - DATE_ATOM: 2026-06-16T15:56:15-03:00

16 Jun 2026, 16:02:46
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 52016) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-06-16T16:02:46-03:00

18 Jun 2026, 18:21:02
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 209.14.151.64 (ip-209-14-151-64.fibranetbrasil.net.br porta: 40260) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-06-18T18:21:02-03:00

19 Jun 2026, 09:36:18
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 189.112.234.65 (189-112-234-065.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 19900) - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-06-19T09:36:18-03:00

22 Jun 2026, 16:31:13
FRANCISCO QUEIROZ **Assinou como parte** - Email: FRANCISCO@DISCULTURA.COM.BR - IP: 177.129.118.238 (177.129.118.238.agilseabra.com.br porta: 51868) - Geolocalização: -12.51668891431325 -40.30064976267781 - Documento de identificação informado: 806.062.375-34 - DATE_ATOM: 2026-06-22T16:31:13-03:00

22 Jun 2026, 16:36:18
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.57.193.128 (177-57-193-128.3g.claro.net.br porta: 6798) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-06-22T16:36:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):35be6138f50b33ea34f182e76c76c0f09229aaa2fb9af205ff8e7992a45d641a
(SHA512):23998421d9e425dcad6fd6e1665ae54a1c86a49ace3439fe0480e0ddec6a5d1207a8c9af01715d6901939f1dfbcabb6ca3da905ae31ed5129bf17955975bb74f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.